



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2537, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera o Decreto nº 1.082, de
07 de junho de 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos 2º e 6º, do Decreto nº 1.082, de 07 de junho de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º Quanto aos 699 agentes comunitários de saúde, relacionados no Anexo II e os 701 agentes de combate às endemias, relacionados no Anexo III, incluídos na Emenda Constitucional nº 51/2006, ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º, do art. 198, da Constituição Federal, posto que contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública, devendo a Secretaria Municipal de Saúde proceder às anotações nas respectivas carteiras de trabalho para a absorção destes empregados pelo Município de Goiânia, a partir de 27/04/2006, respeitando-se todos os direitos assegurados nos contratos, inclusive quanto ao vale-transporte e alimentação.”

“Art. 6º As vagas resultantes de rescisões por desistência ou por demissões por justa causa, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de saúde de combate às endemias, poderão ser preenchidas mediante processo seletivo público, havendo, evidentemente, interesse por parte da administração.”



Art. 2º Ficam transferidos, a partir de 28 de outubro de 2006, os servidores abaixo relacionados, que constavam do Anexo I para o Anexo III – Agentes de Combate às Endemias, considerando que os mesmos se encontravam em desvio de função:

**ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
ARISTÓTELIS SANTANA JÚNIOR
CARLOS BATISTA SOUZA
CLEIDSON DE ANDRADE ARANTES
CRISTIANE ALVES COELHO
IRACY ONÓRIO RIBEIRO
JOÃO FLAUSINO FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES
LENIR ROSA DA SILVA
LUIZ ANTÔNIO PIRES
MARIA BORGES MOREIRA
MARIA DE FÁTIMA MARTINS HENRIQUE
SILVESTRE RIBEIRO JÚNIOR
SUELI FERREIRA RAMALHO
VALDIR MORAIS FEITOSA
WELLINGTON TRISTÃO DA ROCHA**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o art. 4º, do Decreto nº 1.082, de 07 de junho de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal